Publicado no Orgão Oficial do Município
Nº. 1096 Pg.
Data: de 26/3 a 01 abr de 2018

ATO DE CONCESSÃO nº 192/2018

Processo nº. 121/2018

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Eugenio de Lima Ribeiro**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pelo Servidor **Eugenio de Lima Ribeiro**, cargo de Motorista, matrícula nº. 19201;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 121/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea b do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R$ 2.226,47 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de 27 de março do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018